

CRQ-III



Rio de Janeiro e Espírito Santo jan/fev 2008

Informativo CRQ-III on line
www.crq3.org.br

22 de março Dia Mundial da Água o planeta pede socorro

Conselho
Inaugura delegacia em Volta Redonda

Eleições CRQ-III

Senado aprova Piso Salarial

Eleições CRQ-III

O Conselho Regional de Química da 3ª Região está realizando suas eleições para seu plenário e cargo de presidente. Nosso compromisso com a democracia será mais uma vez reafirmado, pois iremos realizar nosso pleito através de consulta eleitoral, com votação direta dos profissionais da química registrados e regularizados com suas obrigações junto ao CRQ-III.

Apesar da legislação que rege os Conselhos Regionais de Química ainda não prever o voto direto, o CRQ-III há muitos anos respeita a vontade dos profissionais da nossa região, e faz valer a vontade das urnas. Por isso, é muito importante que você participe da escolha dos próximos representantes do Conselho. O profissional que se candidatar ou votar estará contribuindo por uma profissão mais forte, democrática e unida.

A votação ocorrerá na semana de 24 a 28 de abril, e o voto será através da internet. Mas lembre-se: é importante estar em dia com o CRQ-III para exercer seu direito de voto, inclusive já ter adquirido o novo modelo de carteira. Procure o Conselho para obter mais informações sobre a sua situação.

Além da abertura democrática do processo eleitoral, outra boa notícia foi a inauguração da nossa Delegacia Regional de Volta Redonda ocorrida em 31 de janeiro. Essa conquista estava sendo aguardada há vários anos pelos profissionais daquela região. A partir de agora quem morar no Sul Fluminense não precisará mais vir à sede, no Rio de Janeiro, para realizar inscrição, mudar de cédula, solicitar certidões e outros serviços de que dispomos. Foi mais uma vitória da nossa administração.

Na *Coluna de Olho na Lei*, nosso departamento jurídico informa a importante vitória no Tribunal Regional de Federal, que obriga as empresas de argamassa a se registrarem no CRQ-III, e comenta os pedidos de isenção de anuidade de 2008.

Recebemos do Conselho Federal de Química importante notícia, na qual informa que foi aprovado definitivamente pelo Senado Federal a PLS nº 227/2005, que estende aos técnicos de nível médio regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Química, o piso salarial equivalente a 66% do valor fixados para os profissionais relacionados no artigo 4 da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966. A PLS segue agora para Câmara dos Deputados para revisão da matéria. Confira os detalhes nessa edição.

Em nossa matéria de capa, destacamos as diversas formas de poluição hídrica, já que, no dia 22 de março, comemoramos o Dia Mundial da Água. Data em que devemos refletir sobre o que estamos fazendo para preservar este bem tão valioso à vida.

Eliana Myra de Moraes Soares
Presidente do CRQ-III

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Sede

Rua Alcindo Guanabara, 24 /13º andar – Centro – Rio de Janeiro (RJ) – CEP: 20031-130 Tel.: (21) 2524-2236 Fax: r. 229

Delegacia Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1465, sala 102, Santa Lúcia – Vitória (ES) – CEP: 29045-401 – Tel.: (27) 3225-0873 – Tel/Fax: (27) 3227-3158 e-mail: delegacia-es@crq3.org.br

Delegacia Campos/RJ

Pça. Santíssimo Salvador, nº 41 sala 405 – Centro – Campos dos Goytacases / CEP:28010-000 Tel (22) 2733-4551 / 2733-7681 e-mail: delegaciacampos@crq3.org.br

Delegacia Volta Redonda

Rua 16 n109 Loja 213 e 214 - Vila Santa Cecília Tel.: (24) 3340-4252 e-mail: delegacia-vr@crq3.org.br

Diretoria

Presidente Eliana Myra de Moraes Soares
Vice-presidente Carlos Alberto Rodrigues Cattoi
Secretário Harley Moraes Martins
Tesoureiro Hildebrando Rebouças Amorim

Conselheiros

Alexandre Freire Costa Fórnos, Antonio Carlos Moreira da Rocha, Carlos Alberto Rodrigues Cattoi, Carlos Eduardo da Silva Côrtes, Daniel Pomeroy, David Tabak, Harley Moraes Martins, Hildebrando Rebouças Amorim, Jorge Cardoso Messeder, Jorge Reis Fleming, José Antonio de Carvalho e Silva, Luiz Carlos da Silva, Marcos Roberto Teixeira Halasz, Nelson Gonçalves Calafate, Pedro Ivo Canesso Guimarães, Sérgio de Paula Machado, Sônia Maria Cabral de Menezes.

Fale Conosco

Acesse www.crq3.org.br

No site do CRQ-III seu atendimento é on-line. Acessando o site do Conselho você terá a sua disposição diversos serviços.

Informe: O Conselho Regional de Química da 3ª Região RJ/ES teve sua Reformulação Orçamentária 2007 e o Orçamento 2008 Aprovados Sem Ressalvas.

Atenção: é proibida a entrada no CRQ-III vestindo bermuda, sandália ou camiseta. Norma para ambos os sexos.

Informativo CRQ-III

Editor: Luciano Fuzér
reg. 24.445/MTB/RJ
luciano@tarantinos.com.br

Reportagem: Jussara Braga
Heloisa Brown

Produção: Tarantinos Comunicação & Arte
Tel: (21) 2240-5246
www.tarantinos.com.br

As matérias e artigos assinados no Informativo CRQ-III não representam necessariamente a opinião do Conselho Regional de Química da 3ª Região, sendo de responsabilidade exclusiva de seus autores.

A Água e o Profissional da Química

A água tem apresentado escassez em algumas regiões do Brasil devido à baixa quantidade, mas também devido à sua má qualidade. A disponibilidade de água pode ser reduzida em uma região devido às ações do homem, desde aquelas inerentes à degradação do solo (redução da cobertura vegetal, ocupação excessiva do solo, degradação do solo por meio do uso intensivo de agroquímicos, ou despejo de resíduos industriais, dentre outras formas de degradação) como também devido a seu uso ineficiente (perdas e desperdícios).

Além dos fatores que podem afetar a disponibilidade ou quantidade (objeto normalmente de estudo dos hidrólogos), temos também a questão das características químicas das águas: padrões de qualidade estabelecidos para diversas classes de água pelo CONAMA – Resolução nº 357/ 2005; padrões de potabilidade estabelecidos pela ANVISA – Portaria nº 518/ MS; e as diversas especificações de água, as quais os químicos necessitam conhecer para aplicação industrial ou mesmo para a pesquisa.

Cada atividade de laboratório ou pesquisa tem bem estabelecidos os requisitos de qualidade inerentes àquela atividade, como por exemplo: águas para indústria farmacêutica; águas para indústria de bebidas (água mineral, cervejas, refrigerantes e outras bebidas destiladas); água utilizada no setor de utilidades das indústrias (geração de vapor e sistemas de resfriamento); águas para indústria de alimentos; águas para indústria eletrônica entre outras.

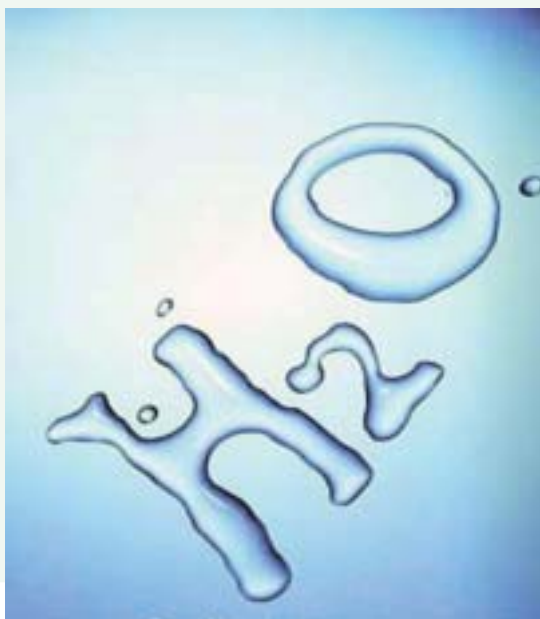
O controle de qualidade da água está baseado em normas bem estabelecidas por metodologias nacionais e

internacionais, executado por laboratórios qualificados com sistemas da qualidade implantado. Frente a todos esses requisitos o profissional da química é fundamental. Somente profissionais muito capacitados podem garantir especificações tão estritas para as diversas qualidades de águas utilizadas.

Todos os processos industriais/ químicos que utilizem água em qualquer escala, até mesmo para sua purificação, incluindo também as atividades do controle de qualidade, são potencialmente poluidores. O que se espera dos profissionais da química, é que tenham uma atuação técnica decisiva no controle das diversas formas de poluição geradas em suas atividades profissionais, para que haja corpos hídricos saudáveis.

Outra atividade importante para o profissional químico é o monitoramento ambiental, principalmente dos corpos hídricos, o que é normalmente feito pelos químicos que trabalham em laboratórios de ensaios ambientais com o objetivo de garantir a qualidade do meio ambiente.

Qualidade da água e o profissional químico são indissociáveis. Então, vamos comemorar o Dia da Água com qualidade.



Câmara Técnica de Meio Ambiente do CRQ-III

Presidente:	Harley Martins
Vice- Presidente:	Marília Vaz
Secretária:	Viviane Montebello
Membros:	Andrea Barreto, Cristina Mendonça, Eliane Zadminas, Fernando Altino, Gandhi Giordano, Gilvan Kronenberger, Jeferson de Azevedo, Paulo de Assis Passos, Priscila Mendes Zidan e Sérgio Machado Corrêa.

e-mail: ctma@crq3.org.br

www.crq3.org.br/camara_tecnica_meio_ambiente.htm

Decisão do TRF obriga empresa de fabricação de argamassa a se registrar no CRQ-III

Por Renato Luiz Csaszar
Advogado do CRQ-III

Em demanda movida por Terra Vermelha Indústria e Comércio Ltda. em face do CRQ-III Região, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu que, sendo a atividade básica a fabricação de argamassa (com adição, de aditivos químicos, da mistura de pigmentos, polímeros, impermeabilizantes e cargas minerais, resultando em 24 cores diferentes de quartzomassa - produto este que garante aos seus consumidores a resistência, a aderência e a impermeabilização) é necessária a assistência de profissional da química, e é devido o registro e o recolhimento de anuidades e taxas ao Conselho Regional de Química.

No julgamento do recurso de apelação do CRQ-III, interposto contra a sentença de primeiro grau que havia

julgado procedente pedido da empresa para reconhecer a inexistência de obrigatoriedade de seu registro, a Sétima Turma Especializada do E. TRF da 2ª Região, à unanimidade, acompanhando o voto do eminente Relator Reis Friede, deu provimento ao recurso interposto pelo CRQ-III, em suma, pelo fato de a atividade supramencionada estar enquadrada no artigo 335, "c" da CLT.

Da decisão ainda cabe recurso ao STJ. No entanto, a vitória parcial indica bom caminho para a garantia das atividades privativas do químico, principalmente, como no presente caso, em que constavam do relatório de fiscalização, os elementos necessários e comprobatórios da efetiva realização de trabalhos no campo da química, para obtenção do produto final. ■

I senções 2008

Por Flávio Fontana Martins Lucena
Assessor Jurídico

Aproveitamos este espaço para, mais uma vez, alertarmos para o prazo e os requisitos dos requerimento de isenção

Possuem direito a receber isenção os profissionais desempregados, que estejam ou não cursando pós-graduação.

O favor legal da isenção deve ser solicitado antes do vencimento da anuidade. Logo, os pedidos podem ser formulados até o dia 31 de março. Somente são admitidos e processados requerimentos por escrito, que devem ser instruídos com documentos hábeis a comprovar a situação de desemprego (Ex: cópias da carteira de trabalho, declaração do imposto de renda, etc.).

Além dos documentos que devem instruir o requerimento, o profissional deverá declarar que não exerce atividades na área da química e que está ciente de que no caso de voltar a exercê-las, imediatamente comunicará tal fato a este CRQ-III.

O profissional que pleitear e receber o favor legal, de forma inequívoca, toma ciência de que, no caso de se verificar a falsidade da declaração, como, por exemplo, pela constatação do exercício de atividade ligada à química, haverá a caracterização de ilícito, sujeitando-o a receber sanções administrativas e até penais.

Os profissionais registrados que estiverem atuando fora da área da química não possuem direito à isenção,

mas podem se desonerar do pagamento da anuidade, cujo fato gerador é o próprio registro, com a apresentação de pedido de cancelamento do mesmo, desde que comprovem o não exercício de atividade de competência dos químicos e observem, ainda, todos os requisitos da Resolução Normativa nº 178/2001, do CFQ.

O pedido de cancelamento de registro deve ser formulado também antes do vencimento da anuidade 2008, ficando os profissionais cientes de que não poderão exercer qualquer atividade inerente ao saber do químico, sob as penas supramencionadas. Poderão, no entanto, a qualquer tempo, restaurar o registro caso voltem a atuar na área da química.

Por último, aproveitamos para divulgar que **os profissionais com 70 anos ou mais, assim como os aposentados que não exerçam nenhuma atividade profissional**, têm direito à isenção permanente, mas é indispensável para o cadastramento em tal situação que seja formulado o **pedido de isenção permanente**, comprovando a situação fática que autorize a concessão da dispensa do pagamento (possuir 70 anos, ou mais, ou estar aposentado).

Em nenhuma hipótese o profissional deve desconsiderar de pronto qualquer boleto de cobrança ou comunicação oficial do Conselho. O profissional deve procurar o Conselho e esclarecer a situação. Tratando-se de equívoco desta entidade, imediatamente providências serão tomadas para sanar o problema e evitar repetições futuras. ■

O profissional da química, para exercício de sua profissão, é obrigado ao registro no Conselho Regional de Química...

Faturamento da Indústria Química Brasileira aumenta em 2007

Por Luciano Fuzér

O Encontro Anual da Indústria Química ocorrido em dezembro de 2007 foi um sucesso. Realizado pela Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), em São Paulo, contou com um público de 600 pessoas, entre empresários e profissionais da Química. O secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ivan Ramalho, o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e a cientista política Lúcia Hippolito foram alguns dos palestrantes do evento, que teve a mediação do jornalista Carlos Nascimento.

Entre os diversos temas abordados, a boa notícia foi o crescimento do faturamento da indústria química brasileira em 2007. Segundo os dados da Abiquim, o valor deverá alcançar US\$ 101 bilhões, o que representa crescimento de 22,6% em relação ao ano anterior. As importações, no entanto, deverão chegar ao recorde de US\$ 23,8 bilhões, contra o valor de US\$ 10,7 bilhões das exportações. Com esses números a estimativa é que o déficit na balança comercial brasileira de produtos químicos seja superior a US\$ 13 bilhões.

...o valor deverá alcançar US\$ 101 bilhões, o que representa crescimento de 22,6% em relação ao ano anterior...

Segundo o vice-presidente do Conselho Diretor da Abiquim, José de Freitas Mascarenhas, os produtos químicos de uso industrial responderam por 53% do faturamento líquido total da indústria química brasileira de 2007. Já os dados sobre o desempenho dos produtos químicos de uso final, como: fertilizantes, defensivos agrícolas, higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, tintas e vernizes, produtos de limpeza, entre outros, alcançaram em conjunto, faturamento líquido de US\$ 47,1 bilhões em 2007.

A Suzano Petroquímica foi a vencedora do Prêmio Abiquim de Tecnologia 2007 na categoria empresa, com o trabalho “Resinas especiais de prolipropileno com nanopartículas metálicas”. Na categoria pesquisador, foi premiado o trabalho “Novos produtos e processos a partir da glicerina”, de autoria de Cláudio José Mota, da UFRJ. ■

Fonte: Abiquim

Senado Federal aprova piso salarial para Técnicos registrados nos CRQs

Por Luciano Fuzér

Os técnicos de nível médio que estão regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Química já podem comemorar a vitória do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 227/2005, que fixa em 66% o valor do piso salarial, baseado nos profissionais relacionados na alínea “b”, do art. 4º da Lei nº 4.950-A, de abril de 1966. O texto aprovado no Senado segue agora para Câmara dos Deputados para revisão da matéria. Caso já tivesse sido aprovado, o piso baseado no salário mínimo atual de R\$ 380,00 seria de R\$ 1.254,00.

“A conquista dessa garantia salarial é resultado de intenso trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal e os Regionais de Química junto ao Senado Federal. É preciso agora mobilizar os profissionais para que a PLS

seja mantida na Câmara”, disse Jesus Miguel Tajra Adad, presidente do Conselho Federal de Química.

Para Carlos Cattoi, vice-presidente do CRQ-III, essa foi uma conquista importante para os técnicos registrados no Conselho. “O Legislativo é devagar. A pauta é sempre interrompida pelo Executivo ou por alguma Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, aos poucos, projetos importantes para categoria estão sendo votados”, afirma Cattoi.



Concurso de Monografias

A Arte da Química e A Química na Arte - Categoria Estudantil
A Química e o Lixo - Categoria Profissional

Entrega dos trabalhos: de 05 a 16/05/2008 Premiação: R\$ 21.000,00

Edital e Regulamento disponíveis no site www.crq3.com.br, nas Delegacias Regionais e na recepção do CRQ-III

22 de março

Dia Mundial da Água

Por Luciano Fuzér



No dia 22 de março é comemorado em todo o planeta o Dia Mundial da Água. Nas últimas décadas, água potável, ou seja, própria para consumo humano tornou-se uma grande preocupação para os cientistas. O crescimento populacional e a poluição, são alguns dos fatores que comprometem a oferta de água às futuras gerações.

Fonte: ambiente brasil

O processo de poluição dos rios deve-se à quantidade de esgotos domésticos, resíduos industriais, os dejetos agrícolas e especialmente os pecuários, que são constituídos preponderantemente de matéria orgânica, elemento que serve de alimento aos seres aquáticos, sejam peixes, sejam bentos, plâncton, bactérias etc.

O meio aquático precisa de alimento, porém o excesso gera poluição. O mesmo alimento que faz proliferar todos os segmentos da vida aquática, resulta em uma enorme taxa de consumo de oxigênio. Esse consumo no ambiente é maior do que seu fornecimento. Nas águas este ocorre pela superfície (ventos e principalmente chuvas), e pela produção fotossintética das plantas aquáticas. Muitas vezes a quantidade de matéria orgânica lançada turva a água a ponto de impedir, pelo sombreamento, a atividade

fotossintética. Quando a taxa de oxigênio do meio, chega a níveis mínimos, a vida que dele depende desaparece.

Assim, quanto maior o volume de matéria orgânica (esgotos) for lançado em um corpo d'água, maior será o consumo (demanda) de oxigênio usado na respiração dos seres aquáticos (em especial, das bactérias decompositoras). Como esta demanda (consumo) é resultado de uma atividade biológica ou bioquímica, diz-se que houve uma Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO, cujo valor é medido a partir do volume ou concentração assimilável da matéria orgânica, pelas bactérias aeróbicas, ou seja, das que necessitam do oxigênio em seu metabolismo.

A ação dessas bactérias na degradação da matéria orgânica produz gás carbônico resultante da oxidação (perda



de elétrons) e água, (resultante da redução do oxigênio que ganhou elétrons).

Quando todo o oxigênio se extingue, as bactérias e outros seres que dependem do oxigênio para a respiração também são extintos e, em seu lugar, surgem outros seres microscópicos capazes de se alimentar e “respirar” na ausência do oxigênio. Estas bactérias são chamadas anaeróbicas.

No processo anaeróbico, os subprodutos dependem do tipo do composto orgânico e da bactéria que está atuando. Quando são bactérias sulfatorredutoras – em ambientes ricos em sulfatos – ocorre o cheiro desagradável de ovos podres, típico de ambientes sépticos. Ao processo com mau odor chama-se também de putrefação.

Mas a decomposição anaeróbica também ocorre sem odores, por exemplo, com a produção de metano (gás dos pântanos), os álcoois, como os da decomposição por fungos da cevada, cana-de-açúcar e uva, produzindo a cerveja, a cachaça e o vinho, ou seja, a fermentação.

Tanto a atividade aeróbica quanto a anaeróbica são chamadas de decomposição. São realizadas por microorganismos em seus processos naturais de nutrição e respiração, usando a matéria orgânica como fonte de energia e matéria-prima para formação de suas células.

Para que ocorra a decomposição é preciso condições favoráveis à vida dos microorganismos, já que sua presença é indispensável, e que a matéria a ser decomposta seja assimilável.

Assim, para evitar que um produto entre em decomposição, criam-se condições desfavoráveis à proliferação dos microorganismos decompositores. Os meios para isto são conhecidos: aquecimento, resfriamento, dessecamento e uso de substâncias tóxicas.

Há ambientes na Terra desfavoráveis à atividade bacteriana: nas zonas glaciais animais pré-históricos congelados se mantêm inteiros; nas regiões extremamente áridas, os animais mortos desidratam sem apodrecer.

A IMPORTÂNCIA DA DBO

A DBO representa o potencial ou a capacidade de uma massa orgânica “roubar” o oxigênio dissolvido nas águas. Mas este “roubo” não é praticado diretamente pelo composto orgânico, mas são resultado da atividade de microorganismos que se alimentam da matéria orgânica. Assim, condições básicas para a DBO são:

- a existência de microorganismos: se for colocada certa quantidade de calda de esgotos em um frasco com um tanto de água e em seguida esterilizar a solução, não haverá consumo de oxigênio no frasco. Isto é, a quantidade de oxigênio dissolvido, inicialmente existente permanecerá a mesma nos dias seguintes;

- a existência de condições aeróbicas: não havendo oxigênio dissolvido, não pode haver consumo. Além disso, os microorganismos presentes devem ser aeróbicos (não é possível a respiração anaeróbia em presença de oxigênio).



Mas há condições que merecem ser compreendidas: se o esgoto lançado em um rio tiver uma parte solúvel e outra sólida, insolúvel (e geralmente o tem), esta última irá precipitar-se no fundo do rio ou do frasco, formando lodo orgânico (ou de esgoto). Assim, embora haja oxigênio na água superficial, o oxigênio não penetrará no interior do lodo, a não ser que se induza uma mistura constante. Assim mesmo, será difícil a penetração do oxigênio no interior



das partículas sólidas. O lodo, então, será decomposto anaerobicamente, enquanto que a parte dissolvida, superior, terá decomposição aeróbia. Por conseguinte, só a parte superior gerará demanda bioquímica de oxigênio e não o lodo depositado. Por isso, em todo corpo d'água com pequena velocidade de escoamento, por melhor oxigenado que seja, há sempre um ambiente anaeróbico no seu leito. Então, para que não ocorra atividade anaeróbica, com suas conseqüências nocivas e despreendimento de maus odores, deve-se adicionar oxigênio suficiente ao meio para fomentar a atividade aeróbica;

- terceiro a existência de compostos assimiláveis: se os elementos orgânicos do esgoto não forem biodegradáveis, não haverá decomposição biológica aeróbica ou anaeróbica. Por conseguinte, não haverá condições para o desenvolvimento de DBO, uma vez que não existirão microorganismos consumindo oxigênio.

A decomposição biológica tem um papel vital na natureza: degradar a matéria orgânica restituindo seus elementos ao meio. A decomposição aeróbica é mais vantajosa que a anaeróbica: é mais rápida e não forma subprodutos orgânicos, ainda que feita à custa do oxigênio do meio, originando a DBO.

A DBO, assim, é um fator positivo dos ciclos vitais, ainda que seja necessário haver um equilíbrio entre o consumo e a produção de oxigênio no meio. Para que essa relação não seja prejudicada, não pode haver consumo excessivo, ou seja, excesso de alimento em relação ao volume de água, uma vez que as reservas disponíveis de oxigênio na água são limitadas. A manutenção desse equilíbrio repousa, pois, em dois princípios ou providências:

- a quantidade de alimento (esgoto e outros despejos orgânicos assimiláveis) lançada ao corpo d'água deve ser proporcional à vazão ou ao volume de água, isto é, à disponibilidade de oxigênio dissolvido.

- assim sendo, a quantidade de esgotos que produz uma grave poluição se lançada num pequeno rio, extinguindo seu oxigênio, poderá não causar nenhum dano num grande rio. O conceito de poluição é, pois, relativo (ao volume de oxigênio do corpo receptor) e nunca absoluto.

Caso a proporcionalidade acima referida não seja possível, é necessário prover o meio aquático de fontes adicionais de oxigênio. Isto se faz intensificando sua aeração, a turbulência de um rio que possui cachoeiras ou quedas d'água renova muito mais rapidamente o seu oxigênio, a partir do ar atmosférico. Isto pode ser provocado artificialmente, seja no rio ou no próprio esgoto, antes de ser lançado, mediante borbulhamento de ar comprimido ou forte agitação feita por rotores ou escovas rotativas; e desenvolvendo condições favoráveis à proliferação e atividade de microorganismos fotossintetizantes, tais como as algas microscópicas. Os vegetais clorofilados são fontes primárias de oxigênio na natureza.

POLUIÇÃO ORGÂNICA

A poluição orgânica concentra-se nas regiões onde há grande demografia, especialmente nas margens de cursos d'água proporcionalmente pequenos. Com a concentração humana, normalmente ocorre também as influências do desenvolvimento industrial. Certamente há interesse prático

em distinguir os tipos de poluição, se natural ou artificial da sua origem.

Toda a poluição orgânica, seja originada por produtos fisiológicos, ou de origem industrial bioassimilável, apresenta o mesmo tipo de conseqüências ecológicas. Entretanto, a primeira em geral, apresenta reações microbiológicas, enquanto que a segunda possui componentes bioquímicos, tais como detergentes e produtos tóxicos.

Do ponto de vista puramente ecológico, porém, pode-se considerar a poluição orgânica como um fenômeno único e uniforme em seus efeitos bióticos aquáticos, distinta de outros tipos de poluição.

Um rio que passa por uma região urbana média, com uma variedade de indústrias já implantadas, pode apresentar uma variada carga de contaminantes orgânicos e inorgânicos. Os orgânicos podem ser vivos, como os bacilos coliformes, entre os quais se destacam os coliformes fecais, bactérias transmissoras de endemias, como o tétano, tifo e muitas outras, e organismos na forma de vírus, alguns constituindo próprio ambiente. Outros contaminantes têm origem organo-química, tais como os cianuretos, os fenóis, os agrotóxicos, os resíduos de mercuriais, fosforados e vários outros, inclusive de uso já proibido pela legislação.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE POLUIÇÃO HÍDRICA

Muitas leis brasileiras tratam sobre os recursos hídricos. Existem preceitos na Constituição Federal e nas Constituições Estaduais, nas leis federais, estaduais e municipais, que definem os usos e a proteção dos recursos hídricos de cada região brasileira. Não é, portanto, pela falta de leis, que nossos recursos hídricos apresentam tantos problemas, mas pelos mecanismos de fiscalização e controle, pela falta de conhecimento da população sobre a importância de sua proteção, e da gravidade que os maus usos trazem para as disponibilidades deste bem precioso às gerações futuras.

Da Constituição Federal vale destacar os art. 20, 21 e 22, que estabelecem que são bens da União os rios, lagos e quaisquer correntes de águas situados nos seus domínios; que compete à União instituir um sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos; e que é de sua competência legislar sobre eles. Esses direitos constitucionais são repartidos com os Estados e Municípios onde os cursos d'água se encontram.

Na legislação federal, há que se citar o Código de Águas (Lei nº 24.643 de 10 de julho de 1934), alterado por leis posteriores, na maioria dos casos para ampliar a força de seus preceitos. O Código Florestal (Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965) tem preceitos especiais para a proteção das matas ciliares ou protetoras das águas. Outra Lei importante é a Lei da Natureza ou dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998), que declarou como crime "causar poluição hídrica" em cursos de água de abastecimento público.

A classificação das águas é feita pela Resolução nº 20/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Esta Resolução define a qualidade das águas doces, salobras e salinas. ■

Eleições CRQ-III em 2008

Por Luciano Fuzér

O Conselho Regional de Química da 3ª região estará, na semana de 24 a 28 de abril deste ano, realizando eleição para os cargos de presidente e conselheiros.

Como acontece há vários anos, o voto direto irá eleger os representantes do CRQ-III. A consulta eleitoral se dará por meio da internet, dando a oportunidade aos profissionais da química de se manifestarem. O Conselho entende que dessa forma legitima a vontade dos profissionais que estão regulares com o CRQ-III, agindo de forma mais democrática.

“A consulta eleitoral já virou uma tradição no CRQ-III, que ao longo dos anos, escolhe seus representantes pelo voto direto”, lembra Eliana Myra, presidente do CRQ-III.

A legislação atual não prevê o voto direto, sendo eleitos os candidatos pelos representantes do colégio eleitoral, formado por entidades, associações, sindicatos e escolas que representam os diversos segmentos da Química em nossa região. Há vinte anos o CRQ-III luta pelo voto direto.

Para se candidatar nessa eleição, os profissionais deverão estar devidamente registrados no CRQ-III, estando quites ou terem sido isentados de suas anuidades e em situação totalmente regular com o CRQ-III, o que será comprovado, no ato de inscrição, por consulta aos computadores do CRQ-III. Importante lembrar que os profissionais para se candidatar ou votar tenham a carteira nova do CRQ-III.

As solicitações de registro de chapas deverão ser apresentadas à Secretaria do CRQ-III no período de 24 a 28 de março. Só serão aceitas para registro as chapas que apresentarem candidatos a todas as vagas discriminadas no edital.

Os cargos a serem preenchidos são: presidente, engenheiro químico efetivo e suplente (representantes de escolas), técnico químico efetivo e suplente (representantes de associações e sindicatos), bacharel em química efetivo e suplente (representantes de associações e escolas), e químico industrial apenas suplente (representantes de associações e escolas). Os mandatos iniciam-se em 1º de agosto de 2008 e encerram-se em 31 de julho de 2011, exceto o de químico industrial cujo o mandato de 1º de agosto de 2008 e terminará a 31 de julho de 2009.

A Comissão Eleitoral é composta pelos membros: Eliana Myra e Nelson Calafate (CRQ-III), Élson de Araújo Medeiros (SQEQ/RJ), José Maria de Araújo (AExAEQ- UFRJ), Pedro Ivo Canesso Guimarães (SBQ/RJ), Delmo Santiago Vaitsman (IQ/UFRJ), Rafael Barreto Almada (CEFET Química Nilópolis) presidente da Comissão Eleitoral e Ana Paula de Araújo Leite (CEFET Química Maracanã) secretária da Comissão Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Instalação da Comissão Eleitoral	11/02/2008
Divulgação do edital	12/02/2008
Solicitação de registro de chapas	24/03 a 28/03/2008
Divulgação de registro de chapas	01/04/2008
Apresentação de Solicitação de impugnação	até 03/04/2008
Solicitação de Listagem de Eleitores quites até 31/03	07/04/2008
Apreciação das solicitações de impugnação	07/04/2008
Postagem do Informativo Eleitoral	08/04/2008
Votação - início	24/04/2008 às 9 horas
Votação término	28/04/2008 às 17 horas
Apresentação de recursos	29/04 e 30/04/2008
Confirmação dos resultados	05/05/2008
Assembléia de delegados eleitores	12/05/2008

CRQ-III inaugura Delegacia Regional em Volta Redonda



O Conselho Regional de Química da 3ª Região RJ/ES inaugurou, no dia 31 de janeiro, a Delegacia Regional de Volta Redonda. Estiveram presentes à cerimônia, a presidente do CRQ-III, Eliana Myra, o vice-presidente do CRQ-III, Carlos Cattoi, o novo delegado regional de Volta Redonda, o engenheiro químico, Rafael Cardoso.

A instalação dessa delegacia era fundamental para uma maior integração dos profissionais do sul-fluminense. A partir de agora os profissionais da região não precisarão mais vir ao Rio de Janeiro para solicitar certidões, realizarem registro, trocar as carteiras, atualizar documentos, entre outros serviços.

“Nossa região tem um grande número de empresas e profissionais que atuam na área da Química. Os investimentos que estão chegando no estado Rio de Janeiro, trarão um impulso ainda

maior para Volta Redonda e cidades vizinhas. A atual diretoria do CRQ-III está de parabéns por mais este avanço. Irei me empenhar ao máximo para contribuir a altura a confiança em mim depositada”, disse Rafael Cardoso, delegado regional de Volta Redonda.

“Estou muito feliz de estar aqui nesta inauguração. Esta era um antiga reivindicação dos profissionais de Volta Redonda e adjacências. Quando assumi este mandato sabia o quanto era estratégico instalar esta delegacia. Trabalhamos para viabilizar este sonho que agora torna-se realidade. Tenho a certeza que iremos engrandecer ainda mais a profissão com esta conquista”, disse Eliana Myra, presidente do CRQ-III.

DELEGACIA SUL-FLUMINENSE

Rua 16 nº109 Loja 213 e 214 - Vila Santa Cecília

Tel.: (24) 3340-4252 e-mail: delegacia-vr@crq3.org.br

Abril

“Introdução ao estudo técnicos das essências e dos produtos perfumados”

Local:	Auditório do CRQ-III
Valor:	R\$ 280,00 (profissionais registrados e em dia com suas anuidades, estudantes da área química e farmácia), R\$ 350,00 (outros interessados)
Inscrição:	Até 01/04/2008, no CRQ-III mediante apresentação do comprovante de depósito no: Banco do Brasil - Agência 0392-1- C/C 152.060

Maio

Capacitação Profissional em SGI - com Formação de Auditores (Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho)

Local:	CRQ-III
Módulo I	Sistemas de Gestão Organizacional; Gestão da Qualidade (ISO 9001:2000). Sexta (09/05) - 18:30h às 21:30h e Sábado (10/05) - 09:00h às 18:00h
Módulo II	Gestão Ambiental (ISO 14001:04); Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001:07). Sexta (16/05) - 18:00 às 21:30h
Módulo III	Formação de Auditores Internos em Sistemas de Gestão Sábado (17/05) - 09:00 às 18:00h

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO RJ/ES BALANCETE FINANCEIRO janeiro a dezembro de 2007

TOTAL DE ENTRADAS.....	4.216.953,55	TOTAL DE SAÍDAS.....	-4.193.031,64
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.195.651,77	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	-4.193.031,64
RECEITA CORRENTE	4.160.910,02	DESPEZA CORRENTE	-4.022.708,37
<i>Receita de Contribuições</i>	2.824.784,93	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	-1.685.154,51
<i>Receita Patrimonial</i>	69.039,44	<i>Cota-parte ao CFQ</i>	-1.019.453,00
<i>Receita de Serviços</i>	569.849,19	<i>Outras Despesas Correntes</i>	-1.318.100,86
<i>Outras Receitas Correntes</i>	697.236,46		
RECEITA DE CAPITAL	34.741,75	DESPEZA DE CAPITAL	-170.323,27
<i>Alienação de automóveis</i>	34.741,75	<i>Aquisição de Bens</i>	-170.323,27
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	21.301,78	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
<i>Diminuição do Ativo Financeiro</i>	706,05	<i>Aumento do Ativo Financeiro</i>	
<i>Aumento do Passivo Financeiro</i>	20.595,73	<i>Diminuição do Passivo financeiro</i>	
DISPONÍVEL EM 31/12/2006.....	476.344,03	DISPONÍVEL EM 31/12/2007.....	500.265,94
(+) Superávit Orçamentário =>	2.620,13		
(+) Superávit Financeiro =>	21.301,78	Acréscimo financeiro	23.921,91

Fonte: Contabilidade CRQ-III



SSEQ-RJ - Sindicato dos Químicos e Engenheiros Químicos do Estado do Rio de Janeiro

INFORMATIVO SSEQ-RJ

SSEQ-RJ – Há 76 anos lutando pela Química e pelo Profissional de Química de Nível Superior.

Eleições para o CRQ-III (RJ/ES) – Os profissionais da Química devem estar atentos em função de mais uma Eleição Direta para O CRQ-III (RJ/ES). SSEQ-RJ conclama à todos os profissionais para participarem deste importante acontecimento para a nossa categoria.

Substituição na Diretoria do SSEQ-RJ – O Tesoureiro do SSEQ-RJ Dilson Rosalvo dos Santos está afastado do Cargo para concorrer a presidência do CRQ-III (RJ/ES).

Um brasileiro no Nobel da Paz de 2007 – O SSEQ-RJ parabeniza o nosso colega de profissão o Engenheiro Químico Sérgio Campos Trindade que foi um dos cientistas que lideraram o Grupo vencedor deste prêmio, em função da campanha contra o aquecimento global.

60 Anos da ExAEQ-UFRJ – O SSEQ-RJ parabeniza todos os integrantes da Associação dos Ex-Alunos da Escola de Química da UFRJ pela passagem tão significativa data que será comemorada no dia 13 de março de 2008 na reitoria, Avenida Pasteur 250, a partir das 18:30h. Visite o site da Associação dos Ex-Alunos da Escola de Química da UFRJ, lá você encontrará informações diversas sobre a Química, a seção “Quem é Quem?”, localizar colegas antigos e outros assuntos do seu interesse. www.exaeq.org.br

65 Anos do CEFET-RJ – O SSEQ-RJ parabeniza esta importante Instituição Federal de Ensino pela comemoração dos seus 65 anos.

Contribuição Sindical – O Valor para o Imposto Sindical no exercício de 2008 é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para os profissionais da Química de Nível Superior que efetuarem o pagamento através de boleto bancário. As Guias para pagamento estarão sendo enviadas pelos correios para os profissionais cadastrados, caso não receba em casa, acesse-a pelo nosso site www.sseqrj.org. Apenas 60% deste valor é destinado ao SSEQ-RJ para a realização de seus trabalhos. Faça o pagamento através do boleto bancário, pois o valor é bem menos do que 01 dia do salário do profissional, que será descontado em folha, caso não seja apresentado o boleto pago ao departamento pessoal de sua empresa. O Imposto Sindical é uma cobrança governamental autorizada por Lei Federal.

Falecimentos – É com enorme sentimento de pesar que o SSEQ-RJ noticia o falecimento o professor e Mestre Vicente Gentil formado pela ENQ-UB, hoje EQ-UFRJ, e da Engenheira Química Dora Bria formada pela EQ-UFRJ.

Não ao Desemprego – Os Profissionais da Química querem trabalho, desenvolvimento e qualidade, O SSEQ-RJ luta a favor destas conquistas em benefício da população e dos profissionais da Química.

TERAPIAS HOLÍSTICAS – O Grupo Phatae, oferece 20% de desconto em todos os cursos da área holística. Contato com o Terapeuta Rogério Pires através do site www.phatae.com ou pelo telefone 2220-9088.

PSICÓLOGO – José Antonio de Carvalho e Silva, oferece seus trabalhos terapêuticos para os Profissionais da Química sindicalizados ou não, e seus dependentes. Telefone para contato: (21) 8158-9605 – e-mail: jose.antonio@ajato.com.br

QUER TER OS SEUS DIREITOS RESPEITADOS? Associe-se ao SSEQ-RJ, sua filiação é muito importante -para nós. Visite o nosso site www.sseqrj.org ou ligue para os telefones **2220-9088 / 2220-0087**



ORTOPEDIA SANTO ANTÔNIO

Rua Hipólito da Costa, 12, loja G, Vila Isabel

Tel: 2568-0531 / 9971-9654

e-mail: osa_online@yahoo.com.br

Nos produtos ortopédicos, como órteses e próteses nacionais e importadas, todos os profissionais registrados têm 20% de desconto.

PLANO DE SAÚDE UNIMED

Os profissionais registrados poderão obter descontos diferenciados. A data limite para o ingresso é o dia 13 de cada mês, com o 1º pagamento para o dia 10 do mês subsequente. Empresas registradas podem orçar planos empresariais, utilizando seu próprio CNPJ. Informações (21) 2524-2236, r. 224, das 13h30 às 17h30. Cel. 9104-4707 e-mail: ernanicarneiro@ig.com.br.

SEGURO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS RAMOS

Profissionais registrados e dependentes têm desconto nos seguros de automóveis e aproveitamento de bônus das seguradoras do mercado. Informações (21) 2524-2236, r. 224, das 13h30 às 17h30. Cel. 9104-4707 e-mail: ernanicarneiro@ig.com.br.

JUSTOUR

A agência de viagens Justour oferece aos profissionais registrados descontos: de 7% nos pacotes nacionais e internacionais (parte aérea + hotel + transfer.+ city tour); de 5% para hotéis, cruzeiros, aluguel de automóveis e bilhetes aéreos nacionais e internacionais. Mais informações à av. Rio Branco, 156/1519. Tel.: (21) 2220-0907 / 2240-1955.

ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS

A Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro oferece aos profissionais registrados descontos: para associado pleno (20%) – que dá direito à prática de diversas atividades desportivas; para associado especial – somente musculação ou ginástica e jogos de quadra. Consultar o setor de associados. No ato da matrícula, basta apresentar a carteirinha do CRQ-III. Mais informações à rua da Lapa, 86, Centro. Tel.: (21) 2509-5727 ou no site www.acmrio.org.br.

CRQ-III E UNIVERSIDADES GAMA FILHO, ESTÁCIO DE SÁ, UNIGRANRIO, FAESA,

Possuem convênio no qual todos os profissionais registrados e em dia com o Conselho, incluindo seus dependentes, terão várias opções de desconto. Mais informação no site www.crq3.org.br

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

(Estresse no trabalho e outras patologias)

Os profissionais da Química, devidamente registrados e em dia com o Conselho, e seus dependentes, terão desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da consulta.

Psicólogo: José Antonio de Carvalho e Silva

Tel.: (21) 8158-9605 e-mail: jose.antonio@ajato.com.br

RESTAURANTE DITO & FEITO

Rua Álvaro Alvim, 37 sobreloja - Cinelândia

Tel.: 2240-1685/2220-1244

Desconto de 10% aos profissionais registrados, de 2ª a 6ª feira, das 11h às 15h

e-mail: cinelandia@ditoefeito.com.br

APART HOTEL COSTA DO SOL ARRAIAL DO CABO/ RJ

Apart Hotel Costa do Sol Arraial do Cabo - RJ

Desconto de 10% na alta temporada (dez/mar) e de 15% na baixa temporada (abr/nov) Tels.: (22) 2622-01746/2622-1190

e-mail: aparthotelcostadosol@yahoo.com.br

www.aparthotelcostadosol.com.br

ACONTECEU

- O Conselho de Química da 3ª Região parabeniza a FACHA e seus alunos, pela formatura da segunda turma de Engenharia Química. A cerimônia, ocorrida no dia 22/02, contou com a presença do vice-presidente do CRQ-III, Carlos Cattoi.

- A presidente do CRQ-III, Eliana Myra esteve presente, no dia 27/02, à formatura da UERJ dos cursos de Licenciatura e Engenharia Química. Na oportunidade foram entregues a carteira provisória aos formandos.

Calendário de entrega de carteiras aos novos registrados

Meses	Dias	Horários
Abril	07 28	10 h 17 h
Maio	05 19	10 h 17 h
Junho	02 16	10 h 17 h

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO RJ/ES

Zelar pelo correto exercício da profissão de químico com a finalidade de proteger a sociedade e o meio ambiente, mediante a fiscalização e o registro de profissionais e empresas, bem como realizar ações que estimulem o desenvolvimento tecnológico nacional, de acordo com a legislação vigente.